



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

a adoção de lixeiras subterrâneas, em substituição aos contêineres de coleta de resíduos.

JUSTIFICATIVA

As lixeiras subterrâneas podem substituir, com vantagens, os contêineres de coletas de resíduos. Por ficarem abaixo do solo e fechadas evitam o vandalismo, a triagem irregular, realizada nas calçadas, e a coleta clandestina. Assim, aumentará a quantidade e a qualidade dos resíduos da coleta seletiva encaminhados para os galpões de reciclagem, beneficiando centenas de famílias que vivem da triagem de resíduos. Hoje estas famílias enfrentam dificuldades devido à baixa quantidade e qualidade do material que recebem.

A adoção de lixeiras subterrâneas também beneficiará o meio ambiente, evitando que plásticos vão parar na natureza, inclusive podendo chegar aos rios e ao oceano, causando a morte de animais e peixes que ingerem os microplásticos. O sistema permite o descarte simultâneo de resíduos secos e orgânicos, reduzindo os custos da coleta para o município. Pelo fato de o material ficar armazenado no subsolo não há emissão de odores, característica dos contêineres.

Do ponto de vista urbanístico o sistema traz vantagens em relação a coleta containerizada: liberando vagas de estacionamento, embelezando a cidade e contribuindo para a limpeza das ruas, criando bem estar para a população e reduzindo os custos com a varrição, que muitas vezes tem que limpar material que foi descartado irregularmente.

O sistema de coleta subterrânea é adotado em inúmeras cidades brasileiras: São José, Balneário Camboriú, Chapecó, Campinas, Paulínia, Salvador e Rio de Janeiro. Os recipientes utilizados contam com sensores, que informa quando estão cheios. Assim a retirada do material é otimizada, evitando esvaziamentos desnecessários. Com a adoção da coleta subterrânea Porto Alegre dará um salto na coleta de resíduos orgânicos e secos.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 27/07/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0418054** e o código CRC **8C11D313**.
